



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO MÉDIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**MICROBIOAMAZON-Solução Sustentável: Biotecnologia Animal e Laboratório Escolar de Investigação Científica**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: disponibilidade de horário (10 horas semanais) para desenvolver suas atividades no laboratório, proatividade em aprender e executar atividades laboratoriais.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:
 - a) A importância da ciência para o desenvolvimento sustentável: divulgação científica de desenvolvimento de bioprodutos.
 - b) Isolamento de bacteriófagos: meios de cultura e processos.
 - c) Divulgar: ciência é na internet.
 - d) Hematologia de tambaquis suplementados com probióticos lácteos
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista Peex Ensino Médio.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas via preenchimento de formulário que será disponibilizado para a diretoria da escola.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 4.1. Envio de carta de intenção, que deverá ser realizado até o dia 23/08/2024, para o e-mail gesaquiufopa@yahoo.com.
- 4.2. A entrevista, que será presencial, será realizada no dia 23/08/2024.
- 4.3. O local e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.4. Os critérios para avaliação da carta de intenção serão:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|-----------------------|------------------|
| Norma culta | 4 |
| Clareza | 3 |
| Organização de ideias | 3 |

- 4.5. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Disponibilidade | 2 |
| Conhecimento básico em informática/tecnologia | 2 |
| Proatividade | 2 |
| Postura | 2 |
| Desenvoltura na fala | 2 |

- 4.6. Os critérios para a seleção dos bolsistas.

| Critérios | Pontuação máxima |
|-------------------|------------------|
| Carta de intenção | 10 |
| Entrevista | 10 |

- 4.7. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média} = \frac{\text{Pontuação carta} + \text{Pontuação entrevista}}{2}$$

- 4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.9. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.10. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

| | O quê? | Quem? | Quando? | Onde? |
|---|---|------------|------------|--|
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce e para a escola | Orientador | 22/08/2024 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | 22/08/2024 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

| | | | | |
|----|--|-----------------------------------|----------------|--|
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio da carta de intenção, via e-mail. | Candidatos | Até 23/08/2024 | Diretoria da escola e-mail: gesaquiufopa@yahoo.com |
| 5 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | 24/08/2024 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 6 | Realização das entrevistas | Comissão de seleção/ candidato | 26/08/2024 | Escola |
| 7 | Resultado preliminar | Orientador | 26/08/2024 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 8 | Interposição de recursos | Candidato | 27/08/2024 | Via e-mail gesaquiufopa@yahoo.com |
| 9 | Resultado final | Orientador | 28/08/2024 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 10 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | Até 31/08/2024 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa |
| 11 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | Até 31/08/2024 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 12 | Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEX | Candidato | Até 31/08/2024 | Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gesaquiufopa@yahoo.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de agosto de 2024.


Gustavo da Silva Claudiano
Professor Adjunto
IBEF - Instituto de Biodiversidade e Floresta
Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA

Gustavo da Silva Claudiano

Coordenador do projeto “Microbioamazon-Solução Sustentável: Biotecnologia Animal e Laboratório Escolar de Investigação Científica”